



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 00048/2023  
**Processo:** 10071-00 2023

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei nº48/2023 de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho que "Dispõe sobre novas construções e reformas de estabelecimentos hospitalares."

Informa o proponente que "a presente proposição visa permitir a adequação das unidades hospitalares, possibilitando a criação de um número maior de leitos para internação, acarretando a redução do tempo de espera da população por atendimento médico."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu Parecer nº247/2023 que o projeto de lei é legal e constitucional.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de dezembro de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - PSC

